DECRETO Nº 2405 DE 24 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ROND0NIA no uso

de suas atribuições legais, R E S O L V E:

1º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO o servidor PEDRO HENRIQUE SILVA, Agente Administrativo, cadastro nº 61.045, lotado na Secretaria de Estado Administração.

2º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Jaru-RO o servidor ADEMIR RODRIGUES NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços, cadastro nº 19.700, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

3º - Colocar a disposição da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos a servidora REGINA MARIA DAVID GONÇALVES, Arquiteta, cadastro nº 38.183, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

4º - Colocar a disposição da Policia Militar deste Estado a servidora LINDANORA SOUZA DA SILVA, Agente Administrativo, cadastro nº 18.075, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

5º - Colocar a disposição do Distrito de Alvorada D'Oeste-RO a servidora JURACI DE ABREU SCHISSEL, Zeladora, cadastro nº 16.800, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

6º - Colocar a disposição do Sindicato dos Garimpeiros o servidor TÉLIO TREZZI, Assistente cadastro nº 60.759, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

.2

7º - Colocar a disposição da Câmara dos Vereadores de Porto Velho-RO a servidora ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, cadastro nº 60.978, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

8º - Colocar a disposição da Junta Comercial de Porto Velho-RO a servidora ODETE MARTINHA DOS SANTOS MINOZZO, Agente Administrativo, cadastro nº 33.346, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

9º - Colocar a disposição da Junta de Conciliação e Julgamento o servidor ADEMAR JOTTA DIAS RODRIGUES, Estagiário, cadastro nº 07.409, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

10º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ji Paraná-RO o servidor CICERO VANDERLEI BESSA GOMES, florista, cadastro nº 60.990, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

11º - Colocar a disposição da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia o servidor UTIRATAN REZENDE, Agente em Atividade Agropecuária, cadastro nº 34.289, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura.

12º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ji Paraná-RO o servidor SEBASTIÃO NEGREIROS NETTO, Agente Administrativo, cadastro nº 39.492 , lotado na Secretaria de Estado da Educação.

13º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO a servidora IEDA DE OLIVEIRA SALES, Técnica em Contabilidade, cadastro nº 39.477, lotada na Secretaria de Estado da Educação .

,

***r***


### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

**GOVERNADORIA**

.3

14º - Colocar a disposição da CODARON/Cacoal a serdora MARIA HELENA FÉLIX MOREIRA, Professora de 1º Grau, cadastro nº 40.523, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

15º - Colocar a disposição da CODARON/Cacoal a servidora MARIA DE LOURDES KEMPER, Professora de 1º Grau, cadastro nº 40.505, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

16º - Colocar a disposição da CODARON o servidor ANTONIO EDSON DE MENDONÇA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro nº 60.870,lotado na Secretaria de Estado da Administração

17º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO o servidor JOSÉ MARIA DE ABREU, Assistente de Administração, cadastro nº 07.878, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

18º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ouro Preto D'oeste-RO a servidora SIRLEY CASTRO LEMES, Sociólogo, cadastro nº 27.722, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

19º - Colocar a disposição da CODARON o servidor JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR, Agente Administrativo, cadastro nº 60.977, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

20º - Colocar a disposição da Secretaria de Estado do Interior e Justiça a servidora MARIA NILCE MENDES LEITÃO, Agente Administrativo, cadastro nº 01.021, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

21º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO a servidora ALAIDE CRUZ RAMOS,

# GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.4

Técnica em Contabilidade, cadastro nº 22.880, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

22º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Cerejeiras-RO o servidor SABINO INÁCIO SIQUEIRA, Motorista, cadastro nº 30.675, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

23º - Colocar a disposição da Creche "Meu Pedacinho de Chão", a servidora ANGELA SELMA BOTELHO CARVALHO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro nº 39.463, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

24º - Colocar a disposição da Creche "Meu Pedacinho de Chão" a servidora CLEOMAR CARVALHO DE SÁ, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro nº 39.461, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

25º - Colocar a disposição da Creche "Meu Pedacinho de Chão" a servidora JORGINA ESQUIVEL DOREA, Professora de 1º grau, cadastro nº 39.464, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

26º - Colocar a disposição da Creche "Meu Pedacinho de Chão" a servidora MARIA DE NAZARÉ DOS PASSOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro nº 39.462, lotada na Secreta ria de Estado da Educação.

I

\ 27º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal

de Cerejeiras-RO o servidor ADAILTON MACEDO CARNEIRO, Odontólogo, cadastro nº 60.976, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

28º - Colocar a disposição do Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Velho-RO a servidora DEOLINDA RODIRUGES DA SILVA, Servidora Técnica Especializada, cadastro nº 24.341, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

•

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÓNIA

**GOVERNADORIA**

.5

29º - Remover o servidor ANTÔNIO FERREIRA CARDOSO; Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 23.757, da Secretaria de Estado da Segurança Pública para a Procuradoria Geral de Justiça do Estado.

30º - Remover o servidor LOURIVAL PAULO DA SILVA Agente Administrativo, cadastro nº 18.787.da Secretaria de Estado da Fazenda para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

31º - Remover a servidora LÍDIA MARIA FURLAN, Psicóloga, cadastro nº 25.688, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

32º - Remover a servidora JOVELINA VIEIRA NOVAIS, Auxiliar de Serviços Diversos, cadastro nº 60.985, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação.

33º - Remover o servidor PEDROZA MOREIRA DA SILVA, Artifice de Carpintaria, cadastro nº 30.932, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

34º - Remover a servidora MARISA RIBEIRO NETO, Técnica Especializado, cadastro nº 23.162, da Secretaria de Estado da Administração para a Auditoria Geral.

35º - Remover o servidor LUIZ MARIN G. DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro nº 27.702, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, ciência e Tecnologia.

36º - Tornar sem efeito a disposição para a Prefei-

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA .6

tura Municipal de Costa Marques-RO do servidor OLCIDES DO CARMO FREIRE, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

37º - Tornar sem efeito a disposição para a ASTER -

-RO do servidor NILTON APARECIDO DE AGUIAR, Serviços Técnico Especializado, lotado na Secretaria de Estado da Administração. Colocar o referido servidor a disposição da Prefeitura Municipal de Jaru-RO.

38º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Jaru-RO a servidora RITA DE CASSIA VASCONCELOS, Biologa, cadastro nº 24.391, e lota-la na Secretaria de Estado da Educação.

39º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ji Paraná-RO a servidora SANDRA MARIA DE CARVALHO PINTO, Professora de 1º/2º G. lotada na Secretaria de Estado da Educação.

40º - Remover o servidor ANTONIO LORAS DOS SANTOS, Artífice, cadastro nº 10.293, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação, com lotação na Escola Estadual Agrotécnica de Ji Paraná-RO.

41º - Excluir do Decreto 2.332 de 04 de julho de 1984, a servidora ANA ANGELICA SAMPAIO RIBEIRO, Técnica em Educação, cadastro nº 00022, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

42º - Excluir do Decreto 2.332 de 04 de julho de 1984, a servidora IZABEL ASSUNÇÂO DE ARAÚJO LIMA, Professora de Ensino de 1º Grau, cadastros nºs 00310 e 02108, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

43º - Excluir do Decreto 2.332 de 04 de julho de 1984, a servidora LYGIA DOS SANTOS VEIGA, Pro

•

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÓNIA

**GOVERNADORIA**

.7

fessora de 1º Grau, cadastros nºs 00368 e 02126, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

44º - Excluir do Decreto nº 2.332 de 04 de de 1984, a servidora LUIZA BEZERRA DE

 julho NORONHA,

Técnica em Educação, cadastro nº 0282l9 lotada na Secretaria de Estado da Educação.

45º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO a servidora MARIA DE LOURDE SOUZA NASCIMENTO, Professora de 1º/2º Graus, cadastros nºs 27.505 e 27.506 e lota-la na Secretaria de Estado da Educação.

46º - Remover a servidora SHIRLENY DE OLIVEIRA GUILLEM CUNHA, Agente Administrativo, cadastro nº 27.627, da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo para a Secretaria de Estado da Educação.

479 - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Cerejeiras-RO a servidora MARIA GORETTI MOREIRA PESSOA, Professora de 1º Grau. e, lota-la na Secretaria de Estado da Educação.

48º - Remover o servidor PEDRO PAULO RODRIGUES RIBEIRO, Condutor de Viaturas, cadastro nº 22.591 da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para a Secretaria de Estado da Administração.

49º - Colocar a disposição do Tribunal de Contas do Estado a servidora MARIA DA GL6RIA DA SILVA

E SILVA, Secretário, cadastro nº 11.412, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

50º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO a servidora MARIA DA SALETE ARAUJO SOUSA, Odontólogo, cadastro nº 61.050, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

o .•

# GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

**GOVERNADORIA**

## .8

51º - Remover o servidor AMÔS MAGNUS DA COSTA BATALHA, Agente Administrativo, cadastro nº 61.048, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

52º - Remover a servidora YASMIN DARWICH ZACHARIAS, Técnica em Comunicação Social, cadastro nº 17.993, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para a Secretaria de Estado da Administração.

53º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO o servidor ANTONIO JOSÉ ESPINOLA FREIRE, Professor de Ensino de 1º Grau, cadastros nºs 39.530 e 39531, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

54º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO o servidor DOMINGOS BELMIRO DE SOUZA MACEDO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro nº 39.515, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

55º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO a servidora DACILENE NUNES FERREIRA, Agente Administrativo, cadastro nº 39.523, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

56º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO a servidora MARIA DAS DORES BATISTA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro nº 39.516, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

57º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO a servidora MARTA BEZERRA SANTIAGO, Professora de Ensino de 1º Grau*I* Cadastros nºs 39.553 e 39.552, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

58º - Tornar sem efeito a disposição para a Prefei

* #

•·

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.9

tura Municipal de Cacoal-RO do servidor PAULO ROBERTO CASTRO FERNANDES, Agente de Serviços de Engenharia, cadastro nº 20.226, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem.

59º - Colocar a disposição da Casa Civil deste Governo a servidora FRANCISCA MERCEDES BEZERRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, cadastro nº 34.091, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

60º - Remover a servidora MARIA ANÁLIA DE SOUZA SILVA, Odontóloga, cadastro nº 00.143, da Secretaria de Estado da Saúde para a Secreta ria de Estado da Educação.

## Janilene Vasconcellos de Melo Governadora em Exercício

/

Teobaldo de Monticello Pinto Viana Secretário de Estado da Administração